



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 004/2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas, Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Poder Executivo sejam adotadas providências necessárias visando a instalação de caixas de contenção às margens das estradas rurais do município, para escoamento das águas das chuvas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que, como sabido, compete à administração municipal realizar ações e projetos tendentes a manter a qualidade das estradas rurais do município, uma vez que muitos cidadãos aricanduanos residem na zona rural e trafegam diariamente pelas estradas para transportar mercadorias oriundas de produção própria ou para se deslocarem até a cidade para demais finalidades de caráter pessoal.

As estradas rurais compreendem a única via de acesso para diversos moradores e, por isso, necessitam ser patroladas e cascalhadas como meio de mantê-las em perfeitas condições de uso. Além disso, é imprescindível que sejam instaladas caixas de contenção em pontos estratégicos das estradas, evitando-se, dessa forma, a formação de erosões do decorrer das mesmas.

Não restam dúvidas, portanto, de que a medida que ora se indica se reveste de total e evidente interesse público e se traduz em providência de suma relevância, necessitando seja concretizada em regime de urgência. Aguardamos a breve execução da medida ora proposta.

Sala das sessões, 18 de outubro de 2021.

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador

----- ✂ -----